



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, com sede, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida João Paulo II, nº 1047, 1º andar, Bairro do Marco – CEP 66095-490, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.941/0001-78, neste ato representada por **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 3604169 2ª via SSP/PA e do CPF nº 046.156.542-00.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **003/2017/SMS**, referente a **inexigibilidade 005/2017/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO** do contrato administrativo **003/2017/SMS** firmado em 02/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a descrição dos serviços do anexo I, conforme o Anexo I abaixo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017/SMS**, firmado em 02/03/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Ourilândia do Norte 03 de outubro de 2017.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Passagem Ourilândia à Belém – IDA ou VOLTA	Serviços	4000	147,97	591.880,00
02	Passagem Ourilândia à Marabá – IDA ou VOLTA	Serviços	1000	70,00	70.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 661.880,00